



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 216/2024/GAB.08/UB/CMETOPO/RO

EM 03 de julho 2024

SENHOR PREFEITO,

**JEFERSON SILVA**, Vereador União Brasil, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

**SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE PATROLAMENTO COM CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO NAS PONTES E BUEIROS DA LINHA 12 DA 81, LADOS ESQUERDO E DIREITO, ZONA RURAL DE OURO PRETO DO OESTE.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, visto que o patrulamento e o cascalhamento da linha referida, dará mais condições de trafegabilidade e segurança aos produtores rurais que transitam diariamente pela linha.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos municípios da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

**JEFERSON SILVA**  
Vereador União Brasil

AO Exmº. SR

**PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes, Assessor Parlamentar**, em 03/07/2024 às 13:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 03/07/2024 às 13:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **930968** e o código verificador **A0882DC1**.